



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 12/2022**

### **Responsável pelo cumprimento das disposições previstas na Lei 26/2016, de 22 de agosto**

Conforme previsto no artigo 9.º da Lei 26/2016 de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, procedo à nomeação da Dra. Tânia Nóbrega Caldeira, na qualidade de responsável de acesso à informação (“RAI”), em cumprimento com as disposições deste diploma pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**

**(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)**